



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/FMS/2015

04/05/16
Juliana

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. CLEIDE MARIA DA SILVA SOUZA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Nove, nº 31, Malaquias, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.505-150, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF Malaquias, deste Município**, referente ao Processo n.º 011/FMS/2015, Dispensa n.º 001/FMS/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 3603483 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 610.789.484-53, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o **Sr. Ricardo Marlon de Oliveira Pereira**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.370.413 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 698.230.814-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **SRA. CLEIDE MARIA DA SILVA SOUZA**, brasileira, casada, doméstica, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 6.046.841 – SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 710.176.314-68, com residência na Rua Nove, nº 31 - A, Malaquias, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.505-150, telefone (81) 3518-3221, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 012/2016, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 01 de fevereiro de 2016, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à emissão da Nota de Empenho abaixo mencionada, referente à complementação do valor do Contrato.

Considerando o Contrato n.º 007/FMS/2015, celebrado em 10 de março de 2015, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 10 de março de 2016, no valor original e atual de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 7, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), datada de 04 de janeiro de 2016, referente à despesa de complementação contratual, estando substituindo a Nota de Empenho global n.º 290/15, já devidamente anulada.

Considerando, ainda, que a emissão da Nota de Empenho correspondente não acarretará em modificações no prazo contratual e não implicará em majoração dos valores contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 012/2016, datada de 01 de fevereiro de 2016, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

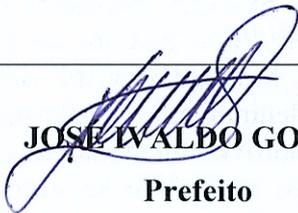
O presente instrumento tem como objeto a complementação do Contrato em questão, visando à continuação do serviço, sendo instruído com a correlata Nota de Empenho.

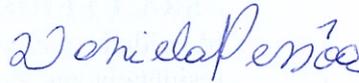
CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

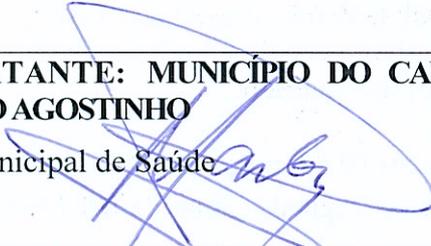
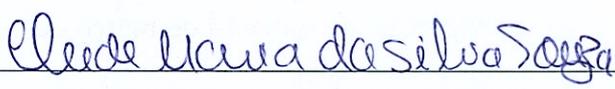
Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de fevereiro de 2016.


JOSE WALDO GOMES
Prefeito


Daniela Lúcia Ferreira Pessoa
Prefeita Municipal Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Advogada-OAB/PE 25.186D

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	CONTRATADA: CLEIDE MARIA DA SILVA SOUZA 
TESTEMUNHA: Gizelly Tavares Soares Matricula: 40.270 CPF:081.307.044-98 CPF (MF):	TESTEMUNHA: CPF (MF):